

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 244, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.264

O Deputado **Marcelo Miranda**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 02 de dezembro de 2002, à servidora:

**Petronilia Soares Parrião**, matrícula nº 57.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 02 dias do mês dezembro de 2002.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente